

## ATA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 19 DE JANEIRO 2017

Nº 2 /2017

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** Manuel José Ramalho Ramos Paiva, Maria José Fernandes Lacerda, Luís Manuel Teixeira de Sousa Ribeiro, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes e Margarida Maria Teixeira Osório Rodrigues da Silva.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** José Manuel Gonçalves, Vice-Presidente

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção da Vereadora Maria José Fernandes Lacerda por não ter estado presente.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

A Vereadora Margarida Osório chamou a atenção da câmara para o mau estado da via que liga a rotunda Renato Aguiar à rotunda do Centro Escolar da Alameda.

O Presidente informou que está em estudo/planeamento económico para a reformulação e requalificação desse troço dessa via.

O Vereador Luís Ribeiro solicitou informação sobre as lojas da REFER.

O Vereador Mário Montes informou de todo o processo.

O Vereador Luís Ribeiro perguntou se já tinham sido tomadas iniciativas para a implementação do orçamento participativo. Informou ainda das más condições das estradas que servem a Dourolar.

O Presidente informou que o problema é conhecido e já está devidamente equacionado o seu impacto económico, estando os serviços a elaborarem o respetivo caderno de encargos.

Quanto ao orçamento participativo o assunto está a ser acompanhado pelo Sr. Vice-Presidente que dará tal informação na próxima reunião de câmara.

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **4 - TESOUREIRA**

Balancete – Período de 22 de dezembro a 18 de janeiro /2017 – Saldo do dia 18 de janeiro – Quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e vinte um euros e vinte e quatro cêntimos.

### **5 - MINUTA DO CONTRATO DE ABERTURA**

#### **DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**

#### **NO MONTANTE DE 6 000 000,00 €**

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta apresentada.*

## **DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS6 - PROPOSTA**

### **REGULAMENTO**

#### **CARTÃO JOVEM E CARTÃO DO IDOSO**

Foi presente para aprovação a Proposta Regulamento Cartão Jovem e Cartão do Idoso. -

“Considerando o teor da informação anexa à presente proposta, e dando cumprimento ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei nº 4/2105 de 7 de janeiro, nomeadamente ao disposto no nº 1 do seu artigo nº 97 proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de dar início ao procedimento de criação dos regulamentos municipais do cartão jovem e do cartão do idoso, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo acima referido no que concerne à publicitação do procedimento.

Tendo em conta o elevado número de interessados, e não sendo exequível a audiência dos mesmos, propõe-se que sejam os projetos de regulamento sujeitos a consulta pública nos termos previstos na alínea c) do número 3 do artigo 100º do mesmo diploma legal.

Sem prejuízo da consulta pública a efetuar nos termos acima propostos, deverá ser colhido o parecer do Conselho Municipal da Juventude no que respeita à regulamentação a criar, enquanto órgão consultivo do município nas matérias relacionadas com a política de juventude.

Caso esta proposta tenha acolhimento e seja objeto de deliberação favorável deverá, após a devida publicitação, ser remetida à Divisão de Desenvolvimento Social e Equipamentos para elaboração do projeto de regulamento o qual, após análise e validação do Setor de Apoio Jurídico, deverá ser submetido a consulta pública nos termos previstos no nº 1 do artigo 101º do diploma legal já referenciado.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, mandando proceder em sua conformidade.*

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO**

### **TERRITÓRIO**

## **7 - MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA**

### **PROCESSO DE LOTEAMENTO**

#### **QUINTA DE SANTO ANTÓNIO**

##### **PESO DA RÉGUA**

Foi presente para aprovação a alteração do processo de loteamento da Quinta de Santo António, Peso da Régua.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, nada a opor à alteração proposta ao loteamento, nas condições supra referidas, não havendo oposição dos proprietários dos lotes, de acordo com o n.º 3 do artigo 27º do RJUE, nos termos da qual poderá ser aprovada a alteração apresentada.

A alteração da licença, dá lugar a aditamento ao alvará, que, no caso de operação de loteamento, deve ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração nos termos do n.º 7 do artigo 27 do RJUE”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao loteamento de acordo com a informação dos serviços.*

## **8 - JOÃO FRANCISCO DA PIEDADE COUTINHO**

### **RUA JOSÉ VASQUES OSÓRIO, PESO DA RÉGUA**

#### **OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RECONSTRUÇÃO E**

##### **ALTERAÇÃO DO USO PARA HOTEL 2\***

Foi presente para aprovação o projeto de arquitetura de João Francisco da Piedade Coutinho.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“Tendo em conta o exposto, **propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura** relativo ao pedido de licenciamento das obras de alteração/ampliação de edifício para unidade hoteleira - hotel de 2\*, nos termos do artigo 20º do RJUE, com conhecimento ao requerente do parecer emitido pela CCDRN, para os efeitos que tiver por conveniente.

Caso se decida sobre o deferimento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a requerer, nos termos do n.º4 do artigo 20º do RJUE, a aprovação dos projetos de especialidades previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

Os projetos de especialidades que não sejam considerados necessários, em função do tipo de obra executada ou a executar, deverão ser justificados pelo autor do projeto, solicitando assim a sua isenção e/ou atestar a sua adequabilidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, caso não esteja contemplada a sua obrigatoriedade na legislação em vigor”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de acordo com a informação dos serviços.*

**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

**9 - MINUTA DO CONTRATO DE “AQUISIÇÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES  
DO MUNICÍPIO DO PESO DA RÉGUA**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente exarado na minuta do contrato de “Aquisição de Energia Elétrica para as Instalações do Município do Peso da Régua”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

**10 - EXECUÇÃO DE TROÇOS COMPLEMENTARES  
DA REDE DE DRENAGEM RESIDUAL DOMÉSTICA  
NOS LUGARES DE STº XISTO, ALVAÇÕES DO TANHA,  
VILARINHO DOS FREIRES E PESO-RÉGUA**

Foram presentes para ratificação o despacho do Sr. Presidente exarado na informação referente à Execução de troços complementares da rede de drenagem residual doméstica nos lugares de Stº. Xisto, Alvações do Tanha, Vilarinho dos Freires e Peso da Régua, e as declarações relativas aos elementos de solução de obra e de posse administrativa da totalidade dos prédios necessários ao início da execução da obra.

Traz informação do Chefe da DOPSU do teor seguinte:

“ Concordo. Proponho aprovação do projeto, abertura de procedimento nos termos da informação e nomeação do júri do concurso”.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Concordo. Aprovo o projeto.

Abrir procedimento de acordo com a informação.

Nomeio o seguinte júri:

-Eng.º Vítor Carvalho (Presidente)

- Engª Helena Santos (Vogal)

- Drª Sónia Queirós (Vogal)

À Reunião de Câmara para ratificação”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, e aprovar as declarações apresentadas no processo.*

**11 - EXECUÇÃO DE TROÇOS COMPLEMENTARES  
DA REDE DE DRENAGEM RESIDUAL DOMÉSTICA  
ENTRE O LUGAR DO PINHEIRO – LOUREIRO E A  
QUINTÃ – GODIM E NOS LUGARES DE VINHÓS  
E ASSUREIRAS – VINHÓS**

Foram presentes para ratificação o despacho do Sr. Presidente exarado na informação referente à Execução de troços complementares da rede de drenagem residual doméstica entre o Lugar do Pinheiro – Loureiro e a Quintã – Godim e nos Lugares de Vinhos e Assureiras – Vinhos e as declarações relativas aos elementos de solução de obra e de posse administrativa da totalidade dos prédios necessários ao início da execução da obra.

Traz informação do Chefe da DOPSU do teor seguinte:

“ Concordo. Proponho aprovação do projeto, abertura de procedimento nos termos da informação e nomeação do júri do concurso”.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Concordo. Aprovo o projeto.

Abrir procedimento de acordo com a informação.

Nomeio o seguinte júri:

-Eng.º Vítor Carvalho (Presidente)

- Engª Helena Santos (Vogal)

- Drª Sónia Queirós (Vogal)

À Reunião de Câmara para ratificação”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, e aprovar as declarações apresentadas no processo.*

**12 - EXECUÇÃO DE TROÇOS COMPLEMENTARES**  
**DA REDE DE DRENAGEM RESIDUAL DOMÉSTICA**  
**NA FREGUESIA DE SEDIÉLOS – ARRABALDE, LUGAR**  
**DE SÁ E CARVALHO**

Foram presentes para ratificação o despacho do Sr. Presidente exarado na informação referente à Execução de troços complementares da rede de drenagem residual doméstica na freguesia de Sediélos – Arrabalde, Lugar de Sá e Carvalho, e as declarações relativas aos elementos de solução de obra e de posse administrativa da totalidade dos prédios necessários ao início da execução da obra.

Traz informação do Chefe da DOPSU do teor seguinte:

“ Concordo. Proponho aprovação do projeto, abertura de procedimento nos termos da informação e nomeação do júri do concurso”.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Concordo. Aprovo o projeto.

Abrir procedimento de acordo com a informação.

Nomeio o seguinte júri:

-Eng.º Vítor Carvalho (Presidente)

- Engª Helena Santos (Vogal)

- Drª Sónia Queirós (Vogal)

À Reunião de Câmara para ratificação”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, e aprovar as declarações apresentadas no processo.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.